

**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

HCFAMEMA PROTOCOLO DE ACESSO

Nº do Processo: 144.00006195/2025-60

Assunto: AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA ADULTO

CÓDIGO: HCF-DASAMB-PAC-27

REVISÃO: 1

1. ESPECIALIDADE

Cardiologia Adulto – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agendas 5204, 5205 e 5208.

2. IDADE E SEXO

Aplica-se aos pacientes ambos os sexos, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.

3. CID

3.1 BRADIARRITMIAS

I44.0 - Bloqueio atrioventricular de primeiro grau;
I44.1 - Bloqueio atrioventricular de segundo grau;
I44.2 - Bloqueio atrioventricular total;
I44.3 - Outras formas de bloqueio atrioventricular e as não especificadas;
I45.2 - Bloqueio bifascicular;
I45.3 - Bloqueio trifascicular;
I45.5 - Outras formas especificadas de bloqueio cardíaco;
I49.1 - Despolarização atrial prematura;
I49.2 - Despolarização juncional prematura;
I49.3 - Despolarização ventricular prematura;
I49.5 - Síndrome do nó sinusal;
R00.1 - Bradicardia não especificada;
Z95.0 - Presença de marca-passo cardíaco.

3.2 INDICAÇÃO CIRÚRGICA

I05.0 - Estenose mitral;
I05.1 - Insuficiência mitral reumática;
I05.2 - Estenose mitral com insuficiência;
I05.8 - Outras doenças da valva mitral;

I05.9 - Doença não especificada da valva mitral;
I06.0 - Estenose aórtica reumática;
I06.1 - Insuficiência aórtica reumática;
I06.2 - Estenose aórtica reumática com insuficiência;
I06.8 - Outras doenças reumáticas da valva aórtica;
I07.0 - Estenose tricúspide;
I07.1 - Insuficiência tricúspide;
I07.8 - Outras doenças da valva tricúspide;
I08.0 - Transtornos de valvas mitral e aórtica;
I08.8 - Outras doenças de múltiplas valvas;
I25.1 - Doença aterosclerótica do coração;
I25.5 - Miocardiopatia isquêmica;
I25.6 - Isquemia miocárdica silenciosa;
I25.8 - Outras formas de doença isquêmica crônica do coração;
I25.9 - Doença isquêmica crônica do coração não especificada;
I34.0 - Insuficiência (da valva) mitral;
I34.1 - Prolapso (da valva) mitral;
I34.2 - Estenose (da valva) mitral, não-reumática;
I35.0 - Estenose (da valva) aórtica;
I35.1 - Insuficiência (da valva) aórtica;
I35.2 - Estenose (da valva) aórtica com insuficiência;
I36.0 - Estenose (da valva) tricúspide não-reumática;
I36.1 - Insuficiência (da valva) tricúspide não-reumática;
I36.2 - Estenose (da valva) tricúspide com insuficiência, não-reumática;
I37.0 - Estenose da valva pulmonar;
I37.1 - Insuficiência da valva pulmonar;
I37.2 - Estenose da valva pulmonar com insuficiência.

3.3 CARDIOLOGIA GERAL

B57.0 - Forma aguda da doença de Chagas, com comprometimento cardíaco;
B57.2 - Doença de Chagas (crônica) com comprometimento cardíaco;
I07.2 - Estenose tricúspide com insuficiência;
I07.9 - Doença não especificada da valva tricúspide;
I08.1 - Transtornos de ambas as valvas mitral e tricúspide;
I08.2 - Transtornos de ambas as valvas aórtica e tricúspide;
I08.9 - Doença não especificada de múltiplas valvas;
I09.1 - Doenças reumáticas do endocárdio, valva não especificada;
I11.0 - Doença cardíaca hipertensiva com insuficiência cardíaca (congestiva);
I11.9 - Doença cardíaca hipertensiva sem insuficiência cardíaca (congestiva);
I13.0 - Doença cardíaca e renal hipertensiva com insuficiência cardíaca (congestiva);
I13.1 - Doença cardíaca e renal hipertensiva com insuficiência renal;
I13.2 - Doença cardíaca e renal hipertensiva com insuficiência cardíaca (congestiva) e insuficiência renal;
I20.0 - Angina instável;
I20.1 - Angina pectoris com espasmo documentado;
I20.8 - Outras formas de angina pectoris;
I20.9 - Angina pectoris, não especificada;
I21.0 - Infarto agudo transmural da parede anterior do miocárdio;
I21.1 - Infarto agudo transmural da parede inferior do miocárdio;
I21.2 - Infarto agudo transmural do miocárdio de outras localizações;
I21.3 - Infarto agudo transmural do miocárdio, de localização não especificada;
I21.4 - Infarto agudo subendocárdico do miocárdio;
I21.9 - Infarto agudo do miocárdio não especificado;
I24.0 - Trombose coronária que não resulta em infarto do miocárdio;

I24.1 - Síndrome de Dressler;
I24.8 - Outras formas de doença isquêmica aguda do coração;
I24.9 - Doença isquêmica aguda do coração não especificada;
I25.0 - Doença cardiovascular aterosclerótica, descrita desta maneira;
I25.2 - Infarto antigo do miocárdio;
I25.3 - Aneurisma cardíaco;
I25.4 - Aneurisma de artéria coronária;
I26.0 - Embolia pulmonar com menção de cor pulmonale agudo;
I26.9 - Embolia pulmonar sem menção de cor pulmonale agudo;
I31.0 - Pericardite adesiva crônica;
I31.1 - Pericardite constritiva crônica;
I31.2 - Hemopericárdio não classificado em outra parte;
I31.3 - Derrame pericárdico (não-inflamatório);
I31.8 - Outras doenças especificadas do pericárdio;
I31.9 - Doença não especificada do pericárdio;
I32.0 - Pericardite em doenças bacterianas classificadas em outra parte;
I32.1 - Pericardite em outras doenças infecciosas e parasitárias classificadas em outra parte;
I32.8 - Pericardite em outras doenças classificadas em outra parte;
I38 - Endocardite de valva não especificada;
I40.0 - Miocardite infecciosa;
I40.1 - Miocardite isolada;
I40.8 - Outras miocardites agudas;
I40.9 - Miocardite aguda não especificada;
I41.0 - Miocardite em doenças bacterianas classificadas em outra parte;
I41.1 - Miocardite em doenças virais classificadas em outra parte;
I41.2 - Miocardite em outras doenças infecciosas e parasitárias classificadas em outra parte;
I41.8 - Miocardite em outras doenças classificadas em outra parte;
I42.0 - Cardiomiopatia dilatada;
I42.1 - Cardiomiopatia obstrutiva hipertrófica;
I42.2 - Outras cardiomiopatias hipertróficas;
I42.3 - Doença endomiocárdica (eosinofílica);
I42.4 - Fibroelastose endocárdica;
I42.5 - Outras cardiomiopatias restritivas;
I42.6 - Cardiomiopatia alcoólica;
I42.7 - Cardiomiopatia devida a drogas e outros agentes externos;
I42.8 - Outras cardiomiopatias;
I42.9 - Cardiomiopatia não especificada;
I43.1 - Cardiomiopatia em doenças metabólicas;
I44.4 - Bloqueio do fascículo anterior esquerdo;
I44.5 - Bloqueio do fascículo posterior esquerdo;
I44.6 - Outras formas de bloqueio fascicular e as não especificadas;
I44.7 - Bloqueio de ramo esquerdo não especificado;
I47.0 - Arritmia ventricular por reentrada;
I47.1 - Taquicardia supraventricular;
I47.2 - Taquicardia ventricular;
I47.9 - Taquicardia paroxística não especificada;
I48 - Flutter e fibrilação atrial;
I49.0 - Flutter e fibrilação ventricular;
I49.4 - Outras formas de despolarização prematura e as não especificadas;
I49.8 - Outras arritmias cardíacas especificadas;
I49.9 - Arritmia cardíaca não especificada;
I50.0 - Insuficiência cardíaca congestiva;
I50.1 - Insuficiência ventricular esquerda;
I50.9 - Insuficiência cardíaca não especificada;

O90.3 - Cardiomiopatia no puerpério;

O99.4 - Doenças do aparelho circulatório complicando a gravidez, o parto e o puerpério.

4. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AGENDA E CID

Nº AGENDA	NOMENCLATURA SIRES	DIAS DA SEMANA	Nº VAGAS/ SEMANA	HORÁRIO	TIPO DE VAGA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
5204	Cardiologia Triagem	Quarta-feira	10	07:00	SIRES	Heloisa Lopes de Oliveira
5205	Bradiarritimias e Indicação de Marca-passo	Quinta-feira	05	07:00	SIRES	João Antônio de Tolledo Galina
5208	Ambulatório de Indicação Cirurgia Cardíaca	Sexta-feira	02	07:00	SIRES	Leonardo Maróstica Alves Silva

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cartão Nacional de Saúde (CNS) - Cartão SUS;

Comprovante de Residência;

Documento de Identificação com Foto: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Filipeta do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRES);

Guia de Referência ou Encaminhamento Médico;

Para os casos ao ambulatório de **AValiação da Gestante com Cardiopatia**, a paciente deve vir com encaminhamento detalhado do Obstetra.

6. EXAMES OBRIGATÓRIOS

Exames Complementares são necessários de acordo com alguns CID's encaminhados para avaliação de necessidade de seguimento no Serviço. Se os exames laboratoriais e exames de imagem (exame + laudo) não forem encaminhados, automaticamente, o paciente retornará à origem com orientações para providências do médico solicitante.

6.1 ARRITMIAS

Colesterol Total e Colesterol HDL e Triglicérides;

Creatinina, uréia, sódio, potássio e magnésio;

Ecocardiograma (se houver);

Eletrocardiograma - ECG;

Glicemia de Jejum;

Holter (se houver);

Hormônio Tireoestimulante (TSH);

Tempo de Atividade de Protombina (TAP) e seu derivado Razão Normalizada Internacional (INR), se paciente fizer uso de anticoagulante.

6.2 AVALIAÇÃO DA GESTANTE COM CARDIOPATIA

Colesterol Total e Colesterol HDL e Triglicérides;

Creatinina, uréia, sódio, potássio e magnésio;

Ecocardiograma (se houver);

Eletrocardiograma - ECG;

Glicemia de Jejum;

Hemograma;

Holter (se houver);
Hormônio Tireoestimulante (TSH).

6.3 CIRURGIA CARDIOVASCULAR – MARCAPASSO

Colesterol Total e Colesterol HDL e Triglicérides;
Creatinina, uréia, sódio, potássio e magnésio;
Ecocardiograma (se houver);
Eletrocardiograma - ECG;
Glicemia de Jejum;
Holter (se houver);
Hormônio Tireoestimulante (TSH);
Tempo de Atividade de Protombina (TAP) e seu derivado Razão Normalizada Internacional (INR), se paciente fizer uso de anticoagulante.

6.4 DOENÇA CORONARIANA

Ácido úrico;
Cineangiocoronariografia (se houver);
Colesterol Total e Colesterol HDL e Triglicérides;
Creatinina, sódio e Potássio plasmáticos;
Ecocardiograma (se houver);
Eletrocardiograma - ECG;
Glicemia de Jejum.

6.5 DOENÇAS DO PERICÁRDIO

Creatinina, uréia, sódio e potássio;
Ecocardiograma (se houver);
Eletrocardiograma - ECG;
Glicemia de Jejum;
Hormônio Tireoestimulante (TSH);
Radiografia de torác.

6.6 MIOCARDIOPATIAS/INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

Cineangiocoronariografia (se houver);
Colesterol Total e Colesterol HDL e Triglicérides;
Creatinina, sódio e Potássio plasmáticos;
Ecocardiograma (se houver);
Eletrocardiograma - ECG;
Glicemia de Jejum.

6.7 VALVOPATIAS

Creatinina, uréia, sódio e potássio;
Ecocardiograma (se houver);
Eletrocardiograma - ECG;
Glicemia de Jejum;
Hormônio Tireoestimulante (TSH);
Radiografia de torác;
Tempo de Atividade de Protombina (TAP) e seu derivado Razão Normalizada Internacional (INR), se paciente fizer uso de anticoagulante.

7. ORIENTAÇÃO GERAL

Para os casos ao ambulatório de **AVALIAÇÃO DA GESTANTE COM CARDIOPATIA**, a paciente deve vir com encaminhamento detalhado do Obstetra.

Se os exames laboratoriais e exames de imagem (exame + laudo) não forem encaminhados, automaticamente, o paciente retornará à origem com orientações para providências do médico solicitante.

8. REFERÊNCIAS

BRASÍLIA. Ministério da Saúde Universidade Rio Grande do Sul. Protocolo Encaminhamento da Atenção Básica para Especializada – Cardiologia. Brasília [s.d.]. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_especializada_cardiologia_v_II.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2025.

CID10. CID-10: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. CID10.com.br, [s.d.]. Disponível em: <https://cid10.com.br/>. Acesso em: 10 de junho de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Protocolo de Regulação Ambulatorial - Cardiologia Adulto. Porto Alegre: TelessaúdeRS-UFRGS, [s.d.]. Disponível em: https://www.ufrgs.br/telessaude/rs/documentos/protocolos_resumos/protocolo_ses_cardiologia_20170911_v019.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2025.

9. CONTROLE DE QUALIDADE

9.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	31/08/2022	-	Elaboração
1	30/07/2025	2, 3 e 4	Inserção e Atualização das Informações.

10. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Cardiologia	Heloísa Lopes de Oliveira
Cardiologia	João Antônio de Toledo Galina
Cardiologia	Leonardo Maróstica Alves Silva

11. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

12. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia	Paulo André da Silva
Superintendência	Tarcísio Adilson Machado



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 30/07/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 30/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076173314** e o código CRC **5C3AC0BA**.
